



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 447/2021

“Requer informações sobre os funcionários do DAE infectados pelo COVID – 19”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os Princípios que regem a Administração Pública, esta descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os ATOS ADMINISTRATIVOS, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município;

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do PODER LEGISLATIVO acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quantos funcionários do Departamento de Água e Esgoto, já foram infectados com o COVID-19?
2. Quantos funcionários estão afastados em decorrência ao Corona Vírus?
3. Explicar quais as ações feitas pelo Departamento Água e Esgoto, administrativamente para proteger seus funcionários de serem infectados?

ATENÇÃO: Não estou solicitando cópia de nada, sei que o município não está obrigado a me fornecer cópia de nenhum documento, estou ciente que, o Art. 63, Inciso IX, da LOM - Lei Orgânica do Município, dispõe sobre “prestar informações”, no entanto, não acompanhadas de documentos pertinentes, o que foi decidido pelo próprio TJ/SP, na ADIN nº 137.246-0/7- 00.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 18 de maio de 2021.

ISAC MOTORISTA

-Vereador-

Santa Bárbara d'Oeste